

LEI Nº 1.293, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com manutenção do Programa Piso Básico Fixo, e dá outras providências.”

SADI PAULO MENEGAZ, Prefeito Municipal em Exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.010, um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com manutenção do Programa Piso Básico Fixo, proveniente do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, na seguinte classificação orçamentária:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244 – Assistência Social - Assistência Comunitária

00127 – Assistência Social Geral

2.144 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (1102).....R\$
2.250,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (1103).....R\$
2.250,00

(Recurso: 1114 – Piso Básico Fixo)

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$
4.500,00**

Parágrafo Único: Autoriza abrir créditos suplementares das transferências decorrentes do programa no decorrer do Exercício de 2011.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:
Receita originária da transferência de recurso do Piso Básico Fixo, através do SUAS – Sistema Único de Desenvolvimento Social.....R\$
4.500,00

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$
4.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 26 dias
do mês de janeiro do ano de 2011.**

**SADI PAULO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

**PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda**